



Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Rua Pedro Pereira Dias, 1773

(17) 3483-9200

<https://novaluzitania.sp.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767

(17) 3483-1120

<https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/>

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	7



PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 054/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA - EPP; CNPJ nº. 16.779.255/0003-04; PROCESSO Nº. 395/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA PARA ME E EPP; EDITAL Nº. 020/2026; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 equipamentos de ar condicionado. ASSINATURA: 10/07/2026. VALOR: R\$ 2.097,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 055/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI ME, CNPJ nº. 38.240.496/0001-43; PROCESSO Nº. 395/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA PARA ME E EPP; EDITAL Nº. 020/2026; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 equipamentos de ar condicionado. ASSINATURA: 10/07/2026. VALOR: R\$ 3.400,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO

DECRETO Nº. 4.658, DE 02/06/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.241 de 06 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

30.1 – 02.01.01 – 11.334.017.2.066.1.3.3.90.39.01 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

45.3 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.2.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Art. 2º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

109.6 – 02.05.02 – 12.361.008.2.014.1.3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através das anulações parciais das seguintes dotações:

139.7 – 02.05.02 – 12.368.008.2.025.1.3.1.90.11.01 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil R\$ 20.000,00

Art. 3º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

149.4 – 02.05.02 – 12.368.008.2.028.5.3.3.90.30.01 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00



Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através das anulações parciais das seguintes dotações:

45.3 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.2.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Art. 4º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Lusitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

165.6 – 02.05.03 – 12.368.009.2.030.1.3.3.90.39.01 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 70.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

45.3 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.2.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

Art. 5º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Lusitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

193.1 – 02.06.00 – 27.812.011.2.034.1.3.3.90.39.01 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

46.6 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.1.4.4.90.51.02 – Obras e Instalações - contrapartida R\$ 20.000,00

Art. 6º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Lusitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

203.7 – 02.07.01 – 10.301.012.2.035.1.3.3.90.32.01 – Medicamentos para distribuição, etc R\$ 40.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

46.6 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.1.4.4.90.51.02 – Obras e Instalações - contrapartida R\$ 40.000,00

Art. 7º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Lusitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

231.2 – 02.07.01 – 10.301.012.2.036.5.3.3.90.39.05 – Serviços de terceiros – incentivo à saúde bucal R\$ 20.000,00



Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

45.3 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.2.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Art. 8º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Lusitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

267.1 – 02.08.00 – 18.541.020.2.042.1.3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 30.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

45.3 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.2.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Art. 9º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Lusitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

273.6 – 02.08.00 – 20.606.013.2.043.1.3.3.90.30.01 – Material de consumo R\$ 50.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

54.7 – 02.04.00 – 04.122.006.2.008.1.3.3.90.34.01 – Contratos de terceirização de pessoal R\$ 50.000,00

Art. 10º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Lusitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

286.2 – 02.09.00 – 15.452.016.2.046.1.3.3.90.30.01 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

45.3 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.2.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Art. 10. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Lusitânia, crédito adicional suplementar, no



valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

306.5 – 02.09.00 – 15.452.016.2.050.1.3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 25.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

45.3 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.2.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Art. 11. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Lusitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

314.6 – 02.09.00 – 26.782.014.2.053.1.3.3.90.30.01 – Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

45.3 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.2.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Art. 12. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Lusitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

320.1 – 02.10.01 – 08.244.017.2.061.1.3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais - INSS R\$ 5.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

45.3 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.2.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Art. 13. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Lusitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

346.3 – 02.10.01 – 08.244.017.2.063.5.3.3.90.39.01 – Serviços de terceiros – IGD Bolsa Família..... R\$ 15.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

45.3 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.2.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00



Art. 14. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

362.5 – 02.10.01 – 08.244.017.2.081.2.3.3.90.30.01 – Material de Consumo..... R\$ 25.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

45.3 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.2.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Art. 15. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

364.1 – 02.10.01 – 08.244.017.2.081.2.3.3.90.39.01 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 25.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

45.3 – 02.04.00 – 04.122.006.1.007.2.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Art. 16º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia (SP), 02 de junho de 2.026.

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIAS

PORTARIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 - EDITAL Nº. 016/2026 - PROCESSO Nº. 481/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: O registro de preços para a eventual e futura prestação de serviços de Locação e Montagem de estruturas móveis para a realização de eventos municipais no município de Nova Luzitânia (SP) - Empresa: ALEX SANDRO P. DE CARVALHO - ME, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 10.604.468/0001-49, com sede Av. Luiz Bramabatti, nº.4.204 - Brasilândia, CEP 15.606.172, Fernandópolis (SP) neste ato representada por seu proprietário o senhor ALEX SANDRO PINTO DE CARVALHO, portador do RG nº. 34.278.100 SSP/SP e do C.P.F. nº. 222.239.898-37, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fernandópolis (SP):

RELAÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS - EVENTOS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.*	QUANT.	VALOR UNIT. (Máximo Aceito)	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Para shows de grande porte, no mínimo: • 8 CAIXAS LINE ARRAYS • 8 CAIXAS SUB GRAVE • 1 MESA DE tenda DIGITAL MIDAS M32 CANAIS (PA) • 1 MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA M7 48 INPUT, 24 AUX. • 1 PROCESSADOR DE SOM PA DBX 260. • 6 POTÊNCIAS PA (30.000 WATS RMS TOTAL). • 01 SISTEMA SAID COMPLETO MODELO EV. • 3 MICROFONES SEM FIO. (SHURE BETA 58) • 6 MICROFONES COM FIO • 10 DIRECT BOXES. • 01 BATERIA TAMA. • 6 VIAS DE FONE POWER PLAY. • 01 CUBO DE GUITARRA LANEY • 01 CUBO DE BAIXO METEORO, CABEÇOTE MB800, 1 CAIXA COM 4 FALANTES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 FALANTE DE 15". • KIT COMPLETO MICROFONE BATERIA. • 10 PEDESTRAIS. • CABOS XLR, FONE, AC. • 16 MOVINGS BEANS 5R • 30 CANHÃO DE LED RGBW. • 04 ESTROBO DE LED ATOMIC. • 02 MAQUINA DE FUMAÇA. • 01 MESA DE LUZ MACOMPLETA (WING+FADER). • 04 ARARA DUPLA PAR FOCO 5. • 04 MINI BRUT • 03 SPLITER DMX • 01 RACK DISJUNTOR. • CABOS SINAL E AC. • 1 TÉCNICO RESPONSÁVEL. • PAINEL DE LED P6 (16 PLACAS (0,96X0,96) com PROCESSADORA e NOTEBOOK. OBS A LOCAÇÃO SE DARÁ POR DIA LOCAÇÃO, CONF. EDITAL	SV	10	R\$ 14.989,00	R\$ 149.890,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 149.890,00

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 030/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; CNPJ nº. 09.251.627/0001-90; PROCESSO Nº. 937/2025; EDITAL Nº. 010/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. ASSINATURA: 22/05/2026. VALOR: R\$ 1.460,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 031/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: SOUZA E MASTELLINI LTDA EPP; CNPJ nº. 15.804.087/00001-27; PROCESSO Nº. 937/2025; EDITAL Nº. 010/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. ASSINATURA: 22/05/2026. VALOR: R\$ 1.256,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 032/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP; CNPJ nº. 17.238.455/0001-42; PROCESSO Nº. 937/2025; EDITAL Nº. 010/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. ASSINATURA: 22/05/2026. VALOR: R\$ 4.191,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 033/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; CNPJ nº. 57.498.660/0001-61; PROCESSO Nº. 937/2025; EDITAL Nº.



010/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. ASSINATURA: 22/05/2026. VALOR: R\$ 4.400,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 035/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL LTDA EPP; CNPJ n°. 29.312.896/0001-26; PROCESSO Nº. 892/2025; EDITAL Nº. 013/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. ASSINATURA: 11/06/2026. VALOR: R\$ 16.100,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 036/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA; CNPJ n°. 53.438.403/0001-83; PROCESSO Nº. 892/2025; EDITAL Nº. 013/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. ASSINATURA: 11/06/2026. VALOR: R\$ 2.085,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 037/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP; CNPJ n°. 54.322.844/0001-88; PROCESSO Nº. 892/2025; EDITAL Nº. 013/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. ASSINATURA: 11/06/2026. VALOR: R\$ 6.000,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 038/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: SOUZA E MASTELLINI LTDA ME; CNPJ n°. 15.804.087/0001-27; PROCESSO Nº. 892/2025; EDITAL Nº. 013/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. ASSINATURA: 11/06/2026. VALOR: R\$ 765,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 039/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; CNPJ n°. 24.890.102/0001-89; PROCESSO Nº. 892/2025; EDITAL Nº. 013/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. ASSINATURA: 11/06/2026. VALOR: R\$ 435,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 040/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ n°. 49.619.385/0001-69; PROCESSO Nº. 892/2025; EDITAL Nº. 013/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. ASSINATURA: 11/06/2026. VALOR: R\$ 855,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 041/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: CIRURGICA JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ n°. 55.909.512/0001-67; PROCESSO Nº. 892/2025; EDITAL Nº. 013/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. ASSINATURA: 11/06/2026. VALOR: R\$ 859,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 042/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: FELIPE MACEDO MARQUES LTDA; CNPJ n°. 57.922.177/0001-62; PROCESSO Nº. 892/2025; EDITAL Nº. 013/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. ASSINATURA: 11/06/2026. VALOR: R\$ 3.999,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - CONTRATO Nº. 043/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ n°. 11.552.540/0001-02; PROCESSO Nº. 892/2025; EDITAL Nº. 013/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. ASSINATURA: 11/06/2026. VALOR: R\$ 1.858,12; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO – CONTRATO Nº. 045/2026

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADA: LC – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA EPP; CNPJ nº. 59.890.563/0001-45; PROCESSO Nº. 892/2025; EDITAL Nº. 013/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. ASSINATURA: 11/06/2026. VALOR: R\$ 7.790,00; VIGÊNCIA: 31/12/2026. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR – Prefeito Municipal

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 13.222, DE 13/07/2026**

“Concede licença-prêmio a servidor municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 232, da Lei Complementar nº. 14/2010 de conformidade com o Processo SEI nº. 370/2026-15.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao servidor municipal “RONIVALDO RIBEIRO SANCHES”, portador do RG nº. 46.221.652-4, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais Masculino desta Prefeitura Municipal, sendo 30 (trinta) dias da licença-prêmio, em gozo, no período de 16/07/2026 à 14/08/2026, adquirida por tem completado o quinquênio entre o período de 24.06.2018 à 03.01.2024.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo da licença prêmio a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 13 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO FERNANDO SCALIANTE
Diretor da Divisão de Obras e Serviços

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.223, DE 13/07/2026**

“Revoga férias regulamentares de servidor público municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº. 14 de 16/07/2010 (E.F.P.M.), conformidade com Processo SEI nº. 529/2026-00.

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar 15 (quinze) dias de férias regulamentares concedida através da Portaria nº 12.898 de 09/12/2025 da servidora municipal “GRAZIELE ROCHA MILLER”, portadora do RG nº. 33.773.530-X e do CPF nº. 352.590.408-80, ocupante do cargo de Enfermeira desta municipalidade, 10/08/2026 a 24/08/2026 em virtude de necessidade e interesse público, remarcando 15 (quinze) dias de férias para o período de 25/08/2026 a 08/09/2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026.

Art. 2º. – Os 15 (quinze) dias restantes de férias, referentes ao mesmo período aquisitivo, ficam reservados para marcação em data posterior, a ser definida pela Administração, observada a legislação vigente.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 13 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde
Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.224, DE 13/07/2026

“Concede Licença a servidor Municipal para tratamento de saúde”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo SEI nº. 421/2026-17.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Conceder licença saúde ao servidor “JEFERSON WILLIAN DOS SANTOS”, portador do RG nº. 40.031.415-0 SSP/SP e do CPF nº. 368.402.008-76, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/05/2026 à 23/06/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia (SP), 13 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.225, DE 13/07/2026**

“Concede Sexta-Parte a Servidor Municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com os Artigos 327 e 328 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M.), Processo SEI nº. 373/2026-59.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder ao servidor “VALDINEI PEREIRA DE SOUZA”, portador do RG nº. 19.694.368-1 e do CPF nº. 094.690.488-06, ocupante do cargo de Motorista desta Prefeitura Municipal, o pagamento da Sexta-Parte do vencimento, por ter 20 (vinte) anos no Serviço Público, referente ao período de 07/04/2003 a 06/04/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 11/05/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 13 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.226, DE 13/07/2026

“Dispõe sobre a estabilidade da servidora Kally Eduarda Gonçalves de Lima”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 149 da Lei Complementar nº. 014/2010.

Considerando a avaliação do estágio probatório, através do Processo SEI nº. 406/2026-71.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar estável a servidora “KALLY EDUARDA GONÇALVES DE LIMA”, portadora do RG nº. 40.380.507-7 e CPF nº. 426.674.898-10, lotada no cargo efetivo de Médico Ginecologista, a partir de 13/07/2026, em virtude de parecer favorável da Comissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório nomeado pela Portaria nº. 12.094, de 07/12/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 13 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



PORTARIA Nº. 13.227, DE 13/07/2026

“Dispõe sobre a estabilidade da servidora Micheli Priscila da Cruz Ochiussi Penhalves”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 149 da Lei Complementar nº. 014/2010.

Considerando a avaliação do estágio probatório, através do Processo SEI nº. 403/2026-27.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar estável a servidora “MICHELI PRISCILA DA CRUZ OCHIUSI PENHALVES”, portadora do RG nº. 42.635.268-3 e CPF nº. 328.755.988-56, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 13/07/2026, em virtude de parecer favorável da Comissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório nomeado pela Portaria nº. 12.094, de 07/12/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 13 de julho de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026